SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1011167-89.2016.8.26.0566

Classe - Assunto Procedimento Comum - Seguro
Requerente: Julio Cesar de Souza Rodrigues

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do cumprimento do acordo, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro ao autor o levantamento da quantia depositada. Expeçam-se duas guias, uma em favor do autor e outra em favor de sua advogada nos valores indicados à fls.147.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 22 de junho de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA